



Pub. no D.O.E. n.6786.....
Em: 10.1.08/200...6... - Pág.77.....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA



DECISÃO PROFERIDA

DATA: 08.08.2006 – Ata n. 1.222

ASSUNTO: 001 Análise e decisão da minuta de Deliberação que dispõe sobre a fundamentação do requerimento de assistência jurídica gratuita a ser redigida pelos Defensores Públicos nas petições.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, aprovar o texto e publicá-lo como ato normativo, constituindo-se na Deliberação/CSDP n. 003/06.